PORTARIA Nº 55/2025

Concede progressão funcional por titulação ao servidor Dhymison da Silva Ramos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por titulação ao servidor Dhymison da Silva Ramos, Oficial de Manutenção, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob o nº XXX.951.XXX-XX, GOSG1C12 para o nível referencial GOSG1D12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado no inciso I do art. 38 e na alínea "d" do inciso V do § 2º do art. 43 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1772 e-mail: gestao.pessoas@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 55/2025

Concede progressão funcional por titulação ao servidor Dhymison da Silva Ramos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por titulação ao servidor Dhymison da Silva Ramos, Oficial de Manutenção, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob o nº XXX.951.XXX-XX, GOSG1C12 para o nível referencial GOSG1D12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado no inciso I do art. 38 e na alínea "d" do inciso V do § 2º do art. 43 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:5F1B970F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2025. Edição 3215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/